

## Ministério do Turismo

SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

## AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Convênio nº 904999/2020, firmado entre MINISTERIO DO TURISMO e MUNICIPIO DE MAUA, Processo Administrativo 71000039627202051 - Objeto: Realização do Projeto Expresso Cultural - Mauá nos equipamentos municipais de Cultura, com Espetáculos de artes cênicas, espetáculos de danças, shows musicais, monólogos, poesias, artes visuais e exibição de curtas metragens. - Motivo anulação: Conforme exposto na Nota Técnica nº 45/2021/COAE/CGFD/DFDCT/SEFIC/SECULT.

SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E  
COMPETITIVIDADE DO TURISMO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto no art. 28 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na forma determinada no art. 26, § 4º, do mesmo diploma legal, faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, fica(m) notificado(s) o(s) responsável(is) por convênio indicados no Anexo I a seguir:

Responsável (is)	CPF / CNPJ	Convênio	Projeto	Motivo da Notificação	Notificado (s)
Associação Férias Vivas	05.259.136/0001-34	704556/2009	Associação Férias Vivas (05.259.136/0001-34)	Irregularidades na prestação de contas	Mudou-se/Desabilitado
Silvia Maria Basile	011.784.228-10	704556/2009	Associação Férias Vivas (05.259.136/0001-34)	Irregularidades na prestação de contas	Mudou-se/Desabilitado

Caso não haja manifestação sobre a reprovação da prestação de contas ou o recolhimento do débito no prazo de 20 (vinte) dias, será instaurada tomada de contas especial na forma do art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 71, de 28 de novembro 2012, conforme determina o art. 8º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992. Ademais, o(s) notificado(s) poderá(ão) ser inscrito(s) no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme dispõe o parágrafo 2º do art. 2º da Lei 10.522/2002 e os incisos I e III do art. 15 da IN/TCU nº 71/2012.

DÉBORA VIEIRA BARBOZA  
Secretária Nacional de Desenvolvimento e Competitividade  
do Turismo  
Substituta

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto no art. 28 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na forma determinada no art. 26, § 4º, do mesmo diploma legal, faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, fica(m) notificado(s) o(s) responsável(is) por convênio indicados no Anexo I a seguir:

## ANEXO I

Responsável (is)	CPF / CNPJ	Convênio	Projeto	Motivo da Notificação	Notificado (s)
Marcos Antônio de Oliveira	424.197.001-04	723591/2009	Prefeitura Municipal de Aragarças/GO (02.125.227/0001-99)	Irregularidades na prestação de contas	Endereço incorreto

Caso não haja manifestação sobre a reprovação da prestação de contas ou o recolhimento do débito no prazo de 20 (vinte) dias, será instaurada tomada de contas especial na forma do art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 71, de 28 de novembro 2012, conforme determina o art. 8º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992. Ademais, o(s) notificado(s) poderá(ão) ser inscrito(s) no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme dispõe o parágrafo 2º do art. 2º da Lei 10.522/2002 e os incisos I e III do art. 15 da IN/TCU nº 71/2012.

DÉBORA VIEIRA BARBOZA  
Secretária Nacional de Desenvolvimento e Competitividade  
do Turismo  
Substituta

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2022, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Turismo, e o Município de Guarujá/SP, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo de Guarujá/SP. PROCESSO: 72031.006928/2022-65. OBJETO: " O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços dos Participes para realizar as ações de descentralização das atribuições do MTur, por meio do Departamento de Formalização e Qualificação no Turismo - DEQUA, no tocante à função de orientação e fiscalização dos prestadores de serviços turísticos e de suas empresas, empreendimentos e equipamentos, na forma estabelecida na Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008. ". VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura. DATA E ASSINATURA: Brasília-DF, 12/01/2023, DÉBORA VIEIRA BARBOZA, Secretária Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo Substituta; VALTER SUMAN, Prefeito Municipal de Guarujá, e FÁBIO FERREIRA DOS SANTOS, Secretário Municipal de Turismo de Guarujá.

## AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 15/2022

A ANCINE torna público o resultado de julgamento do pregão eletrônico nº 15/2022, processo nº 01416.002180/2022-69, cujo objeto é a prestação de serviços continuados para solução de software de backup de dados, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos. Foi declarada vencedora a PISE4 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 21.512.459/0001-44, para os Grupos 1 e 2, pelo valor total de R\$ 225.960,78 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta reais e setenta e oito centavos). O pregão foi homologado pelo Secretário de Gestão Interna, Eduardo Fonseca de Moraes, em 12/01/2023.

EMERSON CORDEIRO FERREIRA  
Pregoeiro

(SIDE - 13/01/2023) 203003-20203-2023NE000001

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 203003

Número do Contrato: 15/2022.  
Nº Processo: 01416.000227/2022-50.  
Inexigibilidade. Nº 13/2022. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO CINEMA. Contratado: 15.664.649/0001-84 - GPBR PARTICIPACOES LTDA.. Objeto: Retificação da cláusula oitava - regime de execução dos serviços e fiscalização, em seus subitens 8.5.8, 8.6, 8.7 e 8.8, em razão de erro material na redação do contrato, decorrente de equívoco de transcrição.. Vigência: 12/01/2023 a 25/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 257.400,00. Data de Assinatura: 12/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/01/2023).

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS  
MUSEU IMPERIAL

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 11/2022, resultante do Pregão Eletrônico nº 3/2022. Processo nº 01439.000277/2022-79. Contratante: Museu Imperial, CNPJ 10.898.596/0003-04. Contratada: Change Construções e Serviços de Engenharia Ltda., CNPJ 24.263.422/0001-18. Objeto: A contratação de serviço de engenharia para demolição de edificação. Data da assinatura: 13.jan.2023. Vigência: quatro meses, contados da assinatura do contrato. Valor: R\$ 59.650,00. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Signatários: Isabela Neves de Souza Carreiro, pelo Museu Imperial, e Rangel Pereira, pela Contratada.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Administrativo (SEI) nº 01502.000658/2021-66.

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o Decreto-Lei nº 25/1937, a Lei nº 9.784/1999 e a Portaria do IPHAN nº 187/2010, cumpridas as formalidades processuais, notifica, através deste, quanto à emissão do AUTO DE INFRAÇÃO nº A00054.2021.BA em desfavor da Senhora LIVIA MOREIRA SOARES DE SOUZA, CPF nº \*\*\*.284.735-\*\*, pelas irregularidades identificadas no imóvel localizado à Rua Direita de Santo Antônio, nº 360, Santo Antônio, município de Salvador, estado da Bahia, em virtude da execução de obras sem autorização do IPHAN, que causaram danos ao patrimônio, e instalação de equipamentos publicitários em desconformidade com as normas vigentes.

INTIME-SE à atuada para apresentação no prazo de 15 (quinze) dias corridos de defesa formal, contados a partir desta publicação, na sede da Superintendência do IPHAN na Bahia. O pagamento da multa não exime a atuada da obrigação de reparar integralmente o dano constatado.

MARCIA LOPES MORAES FRANQUEIRA

## SUPERINTENDÊNCIA NO ACRE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 343040

Número do Contrato: 1/2021.  
Nº Processo: 01423.000068/2020-32.  
Dispensa. Nº 1/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO IPHAN NO ACRE-AC. Contratado: 05.493.311/0001-53 - PARAISO AMBIENTES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME. Objeto: Serviço de jardinagem completo incluindo os serviços de roçada, capina, corte e poda de árvores, coleta de resíduos, limpeza, remoções, transportes e demais serviços relacionados, controle fitossanitário de pragas da vegetação, erradicação de ervas daninhas, capina química, para atender as necessidades da sede deste instituto, localizada na rua Dom Bosco, 186, Bosque, Rio Branco/AC. Vigência: 20/01/2023 a 20/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.880,00. Data de Assinatura: 12/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/01/2023).

## Banco Central do Brasil

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM SÃO PAULO

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 124346. Contrato: Bacen/ADSPA-. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: BANCO SUMITOMO MITSUI BRASILEIRO S.A.. CNPJ 60.518.222/0001-22. Sem ônus. Vigência: indeterminado. Assinatura: 13/01/2023. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 220230. Objeto: Credenciamento PASBC Empresa: Medicina Hiperbárica Pacaembu Ltda. CNPJ: 13.393.283/0001-20. Base legal: Art. 25 da Lei 8.666/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição. Valor: Conforme demanda. Ratificação: Edric Martins Ueda - Gerente Administrativo de São Paulo. Data: 13.1.2023.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 216879. Objeto: Credenciamento PASBC Empresa: Clínica Médica de Oxigenoterapia Hiperbárica Zona Norte Ltda. CNPJ: 00.734.248/0001-86. Base legal: Art. 25 da Lei 8.666/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição. Valor: Conforme demanda. Ratificação: Edric Martins Ueda - Gerente Administrativo de São Paulo. Data: 13.1.2023.

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 3/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 06/01/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de assessoria técnica, operação e manutenção de instalações prediais, abrangendo o fornecimento de materiais e todos os insumos necessários, nas dependências do Banco Central do Brasil no Estado do Rio de Janeiro.

ALEXANDRE PEREIRA CUNHA  
Pregoeiro

(SIDE - 13/01/2023) 925136-00001-2023NE002234

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO ADRJA Nº 123/2022

Processo: 208521. Objeto: Contratação de serviços de transporte rodoviário de moeda metálica de circulação comum, numerário falso, peça comemorativa e cédula nova no Território Nacional, bem como seus itens de acondicionamento. Vencedores: ITEM 1: PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES. CNPJ 43.035.146/0001-85. Valor Total: R\$14.429.420,22. ITEM 2: BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. CNPJ 60.860.087/0001-07. Valor Total: R\$ 1.194.993,40. Data homologação: 13.01.2023

LETÍCIA M. ASSREUY VIALLE  
Pregoeira

